



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



INDICAÇÃO Nº IND 12285 /2017

L I D O

(Da Deputada Celina Leão)

Em, 19/10/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, a criação de cursos profissionalizantes para jovens, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, a criação de cursos profissionalizantes para jovens, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade a criação de cursos profissionalizantes para jovens, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa do Paranoá, apresentada na Oficina de formação Política com as lideranças daquele local.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que isso irá trazer maior aprimoramento para que os jovens tenham condições de entrar no mercado de trabalho. As mudanças irão trazer uma melhor condição de vida da comunidade local.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em de de 2017.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12285 /2017
Folha Nº 01 de 10

Deputada **CELINA LEÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA 19/10/2017 11:32
50261



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 20 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10035 / 2017

Folha Nº 02 de 10

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10035 / 2017

Folha Nº 02 de 10

SEM EFEITO